

CHAMADA DE COTAÇÃO PÚBLICA Nº 018/2026
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS

Publicar no site: www.fundacaosenhorasantana.com.br

1. OBJETO

A Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana, CNPJ 13.777.776/0001-64, no âmbito do Processo Administrativo Interno nº 007/2025 – Reformas e Adequações das Enfermarias SUS, financiado por Emendas Impositivas Municipais da Câmara de Vereadores de Caetité/BA (LOA nº 1.112/2024 – Rubrica 1004), CONVIDA os interessados a apresentarem cotação de preços para o fornecimento de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) relacionados no item 3 deste documento, conforme Projeto Técnico elaborado pelo Eng. David Teixeira Mattos – CREA-BA 95.354/D.

2. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Local de entrega: Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana – Rua Quintino Bocaiúva, nº 05, Centro – CEP 46.400-000 – Caetité/BA

Prazo de entrega/execução: A definir – estimado em até 10 dias corridos após emissão da Autorização de Fornecimento

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data de envio

Envio das propostas: Exclusivamente por e-mail para: administracao@fundacaosenhorasantana.com.br

Assunto do e-mail: COTAÇÃO 016/2026 – EPIS – [Nome da Empresa / CNPJ]

Prazo final: 09/06/2026

3. RELAÇÃO DE MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTDE	UNID.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Capacete de segurança aba frontal c/ suspensão de polietileno, sem jugular (Classe B)		8	unid.		
02	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		8	par		
03	Óculos de segurança contra impactos, lente incolor, armação nylon, proteção UVA/UVB		20	unid.		
04	Luva de pano com borracha		10	unid.		
TOTAL GERAL DA PROPOSTA R\$						

4. REQUISITOS DO FORNECEDOR

- Possuir CNPJ ativo e regular perante a Receita Federal;
- Atender aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo.
- Assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência.
- Assegurar que as especificações dos objetos descritos na proposta sejam fiéis ao produto ofertado pelo proponente.
- Apresentar Nota Fiscal de venda com discriminação de todos os itens fornecidos;
- Os materiais devem ser novos e de primeira qualidade, compatíveis com as especificações técnicas do Projeto;
- Indicar prazo de entrega e condições de pagamento na proposta.
- Todos os EPIS devem possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho;



- Apresentar na Nota Fiscal os respectivos números de CA de cada item.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será selecionado o fornecedor/prestador que apresentar o MENOR PREÇO TOTAL, desde que os materiais/serviços atendam às especificações técnicas do Projeto. A Fundação reserva-se o direito de adquirir itens de fornecedores distintos, caso isso represente vantagem econômica, e de recusar propostas em desconformidade com as especificações.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega e conferência dos materiais/serviços na obra, mediante apresentação de Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias úteis. Os recursos são oriundos de Emendas Impositivas Municipais.

Caetité, em 29 de maio de 2026.

Juliana Silva Santos Azevedo

Juliana Silva Santos Azevedo

Responsável

Caetité/BA, 27/05/2026